

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 200300002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA  
AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO,  
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:  
CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº: 200300002

CREDOR: DIMENDES SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA  
CPF/CNPJ: 46.262.345/0001-14

VALOR: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema operacional, bem como o suporte técnico e manutenção do sistema informatizado para as práticas legislativas de apresentação, tramitação, votação e publicação dos projetos que devem tramitar pelo plenário desta Edilidade e disponibilização de treinamento para servidores e vereadores para uso do sistema informatizados para as práticas legislativas.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18; "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

Severino Matias Filho

PRESIDENTE

JANDAÍRA/RN, em 29 de março de 2023.

**Publicado por:** SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 24031778

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2023.  
EDIÇÃO 1621. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>